



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aparelhos de Ar- Condicionado – Emenda Impositiva 51

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação visa suprir a demanda por aparelhos de ar-condicionado, com instalação, para refrigeração dos ambientes públicos utilizados para atendimento e gestão dos programas e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Núcleo 4 do Programa Conexões (Parada Jovem), atendendo a emenda impositiva n.º 51 .

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Núcleo 4 do Programa Conexões (Parada Jovem), atendendo a emenda impositiva n.º 51 para aquisição de ar condicionado.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente processo de aquisição tem por objetivo suprir a demanda por equipamentos de ar condicionado, atendendo a emenda impositiva n.º 51 para aquisição de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTUS, o qual será utilizado conforme necessidade do programa conexões 4, de acordo com os termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 SO aparelhos necessitam de instalação técnica, conforme solicitação presente na justificativa e previsão de contratação.

3.3 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de acordo com as necessidades da secretaria municipal, a contar do recebimento da nota de empenho, não havendo quantidade mínima.

3.3 Para a aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar sua atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A análise realizada concentrou-se na avaliação da viabilidade mercadológica, econômica, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram conduzidas de maneira imparcial, evitando extremos de preço, com foco na manutenção das características e qualidades necessárias para a obtenção adequada dos itens, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública do município.

4.2 O levantamento mercadológico foi baseado nos preços praticados pelo mercado à época deste estudo preliminar.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

5.1 Os itens de ar condicionado material e a quantidade de BTUS foram estipulados de acordo com a demanda de uso da secretaria municipal de assistência e seus demais órgãos vinculados.

Figura 1 – Relação dos itens de material descartável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Ar Condicionado capacidade 24.000 BTU (Frio), conforme requisição, 220 V	Unid.	03

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração do estudo técnico, conforme o art. 18, parágrafo 1º, inciso VI da Lei federal nº 14.133/2021.

Figura 2 – Valor unitário e médio dos itens de material descartável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	JOAO ALEXANDRE CORREA CNPJ 42.761.069/0001-88	JOAO ROBERTO MENDES ITAPETININGA 54.778.691/0001-88	M.R. AR CONDICIONADO LTDA 08.659.706/0001-71	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (TOTAL)
1	Ar Condicionado capacidade 24.000 BTU (Frio)	R\$ 4.495,00	R\$ 5.680,00	R\$ 6.180,00	R\$ 5.451,66 (R\$ 16.355,00)

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Conforme estabelecido pelo art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Tendo em vista o quantitativo descrito neste documento, É VIÁVEL o parcelamento dos(s) objeto(s) requisitado(s).

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto em questão. Todos os recursos necessários para operacionalizar os serviços solicitados estão contemplados na contratação proposta.

9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações, conforme demonstra a integração entre a aquisição e o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a gestão de sua sede e demais órgãos vinculados.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os equipamentos a serem adquiridos visa suprir a necessidade por refrigeração aos ambientes dispostos para atendimento e gestão dos usuários da assistência social. Os benefícios refletem na economia de recursos, uma vez que o processo licitatório possibilita a contratação de uma empresa especializada a um preço competitivo de mercado, aproveitando a concorrência entre as empresas, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 O objetivo deste processo licitatório é selecionar a proposta que ofereça as melhores condições para o município. Busca-se assegurar igualdade entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobre-preço, preços inviáveis ou superfaturamento na execução do contrato.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

11.1 A administração pública do município, através desta secretaria municipal, tomará como providência a definição dos servidores que comporão a equipe de fiscalização e gestão contratual de modo prévio.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com este estudo, não são esperados impactos ambientais aplicáveis a serem considerados decorrentes deste processo de contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a viabilidade técnica da contratação, com base na justificativa e nas especificações apresentadas neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e seus anexos, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2 Há, como opção mais adequada para atender às demandas por aquisição de ar condicionado, incluindo instalação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a licitação pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação de uma empresa especializada que cumpra os padrões necessários e ofereça preços competitivos de mercado.

14 RESPONSÁVEL

Itapetininga, 07 de maio de 2026.

ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA
COORDENADORA PROJETO PARADA JOVEM 4



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento trata da necessidade de aquisição de aparelhos de ares condicionados com a instalação por meio de recursos advindos do Ministério da Saúde e de emendas impositivas, que correspondem à obrigatoriedade de execução das emendas individuais dos vereadores pela administração municipal, conforme estabelecido na **Emenda à Lei Orgânica nº 30, de 19 de novembro de 2018**:

"Art. 140-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual."

Esta aquisição dos aparelhos, com instalação, visa a utilização do recurso oriundo do Ministério da Saúde e cumprir a indicação do parlamentar, suprimindo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (unidades de saúde, especialidades, departamentos e seus anexos) e justifica-se pela necessidade constante de manter um clima agradável aos servidores e cidadãos, além de preservar a temperatura ideal para armazenamento de medicamentos, principalmente em virtude da grande variação de temperatura no Sudeste do Brasil, bem como manter a temperatura para o funcionamento dos equipamentos de informática situados nos ambientes de trabalho, os itens do presente processo são fundamentais para melhoria nos ambientes de trabalho dos setores que serão atendidos.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os aparelhos de ares condicionados e sua instalação, a serem adquiridos pela contratada deverão atender as especificações técnicas descritas no termo de referência em anexo.

É facultada aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços/ de instalação dos aparelhos de ar, a não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste termo. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução dos serviços/instalação do objeto a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos.

A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação deverá ser feita em até 30 dias corridos após solicitação feita pela equipe competente.

O serviço de instalação deve seguir restritamente ao que consta no Termo de Referência em anexo. Ciente que todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT. Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Secretaria, todos os serviços de instalação devem estar de acordo com o manual técnico de instalação do produto, a instalação dos aparelhos deverá ser realizada por empresa autorizada.

O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da entrega e instalação dos equipamentos. Todos os aparelhos e equipamentos descritos no Termo de Referência em anexo, deverão ser garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a assistência técnica deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratante.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Considerando que a aquisição dos aparelhos exige também um serviço especializado de instalação, foi avaliada a possibilidade de contratos distintos para a aquisição e o de serviço instalação. Entretanto sabe-se que seria protelada a solução deste objeto tendo em vista há uma delonga na finalização dos processos.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Não é possível a realização de dispensa de licitação, por entendermos que não há uma urgência de aquisição e o valor ultrapassa limites de contratação direta.
- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, **em forma de pregão eletrônico.**

5. Descrição da solução como um todo

A solução se dá para a aquisição dos aparelhos com o serviço de instalação, sendo viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço.

A aquisição dos aparelhos em conjunto com o serviço de instalação é imprescindível para que não ocorra qualquer desacordo entre os fornecedores, centralizando o serviço em apenas uma licitante com competência para cumprir o objeto deste processo de forma integral, evitando ônus a esta administração.

A garantia deve ser de 12 meses para o item, assim como para a instalação. A entrega e instalação deverá ser realizada em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

Os locais de instalação: UBS Bela Vista, UBS Conceição, Setor de Transporte, Policlínica, UBS Rio Branco, UBS Genefredo, UBS Pescaria, UBS Rechan, UBS Tupy, Posto de Coleta, Secretaria de Saúde, UBS Arruda, EMAD, CEO, UBS Monte Santo, Feridas, UBS Taboãozinho, UBS Mazzei, UBS Mesquita, SAMU.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa de quantitativo previsto segue a através da indicação apontada pela equipe responsável pelos setores atendidos, assim como na descrição das emendas impositivas.

DESCRIÇÃO	Quantidade
CORTINA DE AR CONDICIONADO 200CM , ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA 340W, RUIDO 62dB, VOLTAGEM 220V, VAZÃO DE AR 2750M3/H, 2 NIVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL, INSTALADO.	02
AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS (FRIO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 9.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	33
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTUS (FRIO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	29
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS (FRIO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 18.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	05
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTUS (FRIO) CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS/H, (FRIO), TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 30.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	01
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTUS (FRIO) CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 36.000 BTUS/H, (FRIO), TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 36.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	02
APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 56.000 BTUS/H, (FRIO) , TIPO SPLIT HI WALL OU PISO TETO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 56.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	02

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

DESCRIÇÃO	PESQUISA
CORTINA DE AR CONDICIONADO 200CM , ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA 340W, RUIDO 62dB, VOLTAGEM 220V, VAZÃO DE AR 2750M3/H, 2 NIVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL, INSTALADO.	DEL MANTO DISTRIBUIDORA LTDA 61852941000148 R\$ 1.324,00
AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS (FRIO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 9.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO,	GRUPO CASAS BAHIA S.A. 33.041.260/0652-90 R\$ 2.392,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

SELO PROCEL. INSTALADO.	
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTUS (FRIO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. 15.436.940/0001-03 R\$ 3.399,00
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS (FRIO) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 18.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 45.543.915/0592-32 R\$ 3.958,00
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTUS (FRIO) CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS/H, (FRIO), TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 30.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM 01.438.784/0048-60 R\$ 6.658,00
AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTUS (FRIO) CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 36.000 BTUS/H, (FRIO), TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 36.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA 09.316.105/0001-29 R\$ 6.971,10
APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 56.000 BTUS/H, (FRIO), TIPO SPLIT HI WALL OU PISO TETO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 56.000 BTU/H, OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO 220 V, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL. INSTALADO.	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIDORAO LTDA 45.438.636/0001-58 R\$ 17.000,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

A Secretaria de Saúde possui um processo sob número: 68956/1/2025 em fase de elaboração de edital para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar condicionado, na modalidade de ata de registro de preços.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento no Art. 6º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11. Resultados Pretendidos:

Cumprir a indicação dos vereadores realizando a aquisição dos itens apontados, com recurso de emenda impositiva. Visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, climatizando os locais de armazenamento de medicações, áreas com equipamentos de informática além de tornar o



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ambiente mais agradável aos funcionários e cidadãos que utilizam os serviços.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria entende que tem a responsabilidade de realizar as providências e adequações necessárias quanto a disponibilização da rede elétrica para a solução ser contratada, desde que sejam respeitados os critérios de contratação apresentados no termo de referência.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

O sistema de ar condicionado contém gases que produzem substâncias que contribuem para o efeito estufa, além de gerar fluidos mais poluentes que o dióxido de carbono, poluindo a água e o solo. Pensando nas questões de impactos ambientais optamos por aparelhos com gás R410A, pois devido a sua composição oferece um menor impacto ambiental e seu efeito na camada de ozônio é quase nulo.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos aparelhos de ar condicionados e cortina de ar condicionado, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

15. Responsáveis:

Alex Rodrigues Pires – Técnico de Farmácia.

Jessé Antônio Eugênio Bueno da Silva – Monitor de CAPS.